



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.432 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso I da Lei Municipal Nº 612 de 17 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.822,51 (trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e dois reais, cinquenta e um centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
2010	2010.12.361.0002.033	3.1.90.11	02	370.822.51
TOTAL				370.822.51

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Superávit Financeiro baseado no período de dezembro de 2002 da Receita do FUNDEF, considerada na vigente Lei de meios na forma abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	413.960,00	PASSIVO FINANCEIRO	33.913,38
Caixa		Restos a Pagar	20.879,89
Bancos e correspondentes	413.960,00	Saldo disponível no Orçamento	13.033,49
ATIVO TOTAL	413.960,00	PASSIVO TOTAL	33.913,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

MENOS

RESULTADO FINANCEIRO	
Ativo Financeiro:	413.960,00
Passivo Financeiro:	33.913,38
Superávit Financeiro Calculado em dez/2002	380.046,62

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal